

## Órgão Oficial Eletrônico do Município de 26/11/2024, Edição nº 6398, Página nº 11 e 12 DECRETO № 5.592/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a <u>Lei</u> Municipal Nº 2.245, de 26 de novembro de 2024,

## DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2024, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 160.567,67 (Cento e sessenta mil, quinhentos e sessenta e sete reais, sessenta e sete centavos), de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.0007.1032 - CONSTRUCAO DE ESCOLA MUNICIPAL PARA ATENDIMENTO EM TEMPO INTEGRAL

44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

103 - 5% s/Transferencias Constitucionais R\$ 160.567,67

TOTAL ...... R\$ 160.567,67

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial, a redução das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III Lei Federal nº 4.320/64:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.0007.2018 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

31.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

103 - 5% s/Transferencias Constitucionais R\$ 100.000,00

31.90.13.00 - Contribuições patronais

103 - 5% s/Transferencias Constitucionais R\$ 30.000,00

33.90.40.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica

103 - 5% s/Transferencias Constitucionais R\$ 20.000,00

06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.365.0007.2019 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - CRECHE

31.90.13.00 - Contribuições patronais

103 - 5% s/Transferencias Constitucionais R\$ 10.567,67



TOTAL	R\$	160.567,67
-------	-----	------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** em 26 de Novembro de 2024.

NORBERTO PINZ Prefeito